



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº484/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

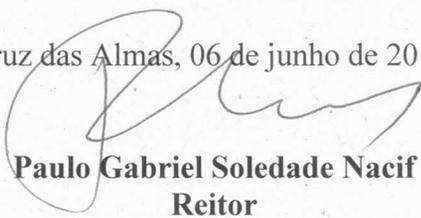
E, considerando a solicitação de prorrogação do Presidente da comissão através do memorando eletrônico nº64/2013 justificada pelo surgimento de novas informações a cerca do objeto investigado.

Resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº096/2012, composta pelo docente **Denis Rinaldi Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027 e pelos servidores Técnico-Administrativos **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº23007.001102/2012-20, o qual relata o provável dano causado ao erário apontado no Relatório Interno de Auditoria nº001/2010, de 24 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor